



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Certidão Negativa

IMPORTANTE:

1. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.curitiba.pr.gov.br.

CONSTA PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) EXERCÍCIO DE 2019, COM PARCELAS VINCENDAS DA 2ª À 10ª.

CURITIBA, 05 DE MARÇO DE 2019.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 039321/2019

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

FINALIDADE: JUDICIAL

CONTRIBUINTE: ADILSON THEOLINDO TAPIA

INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	NATUREZA
89.131.020.000-2	77.1.0011.0192.00-1	0000	PREDIAL
LOCALIZAÇÃO		NÚMERO	AP/SALA
R. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS		002242	
RAMO/PLANTA OU EDIFÍCIO		QUADRA	LOTE
PLANTA JARDIM SÃO MIGUEL		12	20

